



# Assembleia de Freguesia de Barcarena

ATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

A senhora Presidente da Assembleia declarou aberta esta Assembleia às vinte horas e trinta e quatro minutos, pelo que a senhora secretária irá proceder à chamada.

- Secretária da Assembleia de Freguesia: INOVE, Aida Teixeira, Barbara Silva, Cláudia Maurício, Nuno Campina, Susana Pombo não se encontra presente mas apresentou a respetiva justificação, por ordem de lista chamo Hugo Mestre; IOMAF, o senhor Fernando Afonso não se encontra presente, chamo por ordem de lista o senhor Carlos Alberto Guerreiro Soares, Nuno Alves, também não se encontra presente, Helena Santos, chamo por ordem de lista, Pedro Miguel Escaleira que também não se encontra presente, chamo então por ordem de lista, Vasco Miguel Gonçalves Mira, também não se encontra presente; PS, Tiago Gonçalves, não se encontra presente, apresentou a respetiva justificação, por ordem de lista chamo Bruno Inça, que também não se encontra presente, por ordem de lista chamo Cidália Espadinha, não se encontra também presente e chamo então por ordem de lista, David João Santos Isidoro, chamo ainda do PS Ana Luz e Cidália Jorge; COLIGAÇÃO OEIRAS FELIZ, Francisco Fernandes e CDU, Rita Medinas

----- A senhora Presidente da Assembleia procedeu à leitura do Edital: Aida Maria Teixeira Amado, Presidente da Assembleia de Freguesia de Barcarena, Concelho de Oeiras. Em cumprimento do disposto no Artº 14, Nº 1, alínea B da Lei 75/13, de 12 de setembro, convoco a Assembleia de Freguesia para uma sessão extraordinária a realizar no dia 10 de fevereiro, pelas 20 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da Associação dos Bombeiros Voluntários de Barcarena.

- ORDEM DE TRABALHOS:

- Ponto um: Apreciação e Votação do Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Barcarena e a Ordem dos Advogados.

- Ponto dois: Apreciação e Votação do Protocolo a celebrar entre a Junta de-Freguesia de Barcarena e a Associação Dignitude.

- Ponto três: Apreciação e votação das Taxas e Licenças para dois mil e vinte

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Barcarena e Assembleia de Freguesia, aos 3 de fevereiro de 2020

A Presidente da Assembleia de Freguesia de Barcarena

Aida Teixeira Amado

- Presidente da Mesa da Assembleia: “Uma vez que sendo uma sessão extraordinária, ao abrigo do Artigo trinta e sete não há intervenção prévia há ordem do dia, vamos passar então



## Assembleia de Freguesia de Barcarena

diretamente já há discussão há ordem de trabalhos, pelo que se solicita que se identifiquem os senhores deputados que pretendam intervir.”-----

- Rita Medinas (CDU): “Quero aqui esclarecer um ponto se puder ser. É uma pergunta e com uma salvaguarda. Aqui no protocolo que vamos discutir e aprovar ou não, da colaboração da Ordem dos Advogados, do advogado para a Junta, a CDU andou durante muito tempo a pedir o advogado, que, entretanto, neste mandato não estava, mas estava nos anteriores. Agora veio o protocolo para ser assinado, ficámos satisfeitos que venha o advogado, mas tenho aqui umas ressalvas a fazer. Isto deve de ser, ou deveria, uma vez que é só de consulta, o advogado deveria de ser para todos os recenseados na Freguesia e quem tivesse menos do que o ordenado mínimo não pagava, a partir do ordenado mínimo pagava então a taxa dos cinco euros ou outro valor a encontrar. Isto é a nossa posição e também quero aqui um esclarecimento, se quem não paga os cinco euros das taxas, se é para todos os fregueses que ganhem menos do que o ordenado mínimo ou só se é para os da reinserção. Isto é uma das ressalvas. Isto é um pedido de esclarecimento. Um advogado por princípio, ou um consultor neste caso, deveria de ser o mesmo ou no máximo dois, porque se nós vamos fazer uma consulta, já está a abanar a cabeça que não, depois já me diz, eu não vou concordar e acabamos assim. Entretanto vamos lá falar as duas. As duas não, eu estou a expor o caso e a Presidente da Junta explica, eu estou a pedir esclarecimentos que é o que estou a fazer e dar a minha opinião. O outro advogado que estava cá anteriormente, que eu felizmente só precisei uma vez, porque como está aqui no protocolo, eu posso ir à Assistente Social à Segurança Social. Faço um atestado de insuficiência económica e é-me fornecido um advogado pelo Ministério Público ou pela Ordem dos Advogados, não sei como, essa parte já não percebo, sei que é atribuído um advogado para aquilo que eu preciso. Isso eu já tenho experiência, não comigo, mas com pessoas chegadas a mim. Neste caso vem um advogado quando vier, porque além de não ser o mesmo advogado, temos um intervalo de quinze dias. Se houver consultas marcadas ele vem e se não tiver não vem, e imagina que surge um problema durante esses quinze dias ou em cima da hora. O outro advogado vinha aqui aquelas horas e a pessoa pode-lhe surgir um problema nesse dia ou no dia anterior. Este como só está de quinze em quinze dias, se nos surgir um problema nós não podemos resolver esse problema porque temos de estar quinze dias à espera e há coisas que não esperam quinze dias, isto é a minha visão. Depois a Presidente me esclarecerá melhor se for o caso. Não estamos de acordo com esta parte. Nem de acordo que não seja para todos fregueses, a taxa se for inferior ao ordenado mínimo tudo bem, a pessoa poderá pagar e não estamos de acordo que o advogado não seja sempre o mesmo e só venha de quinze em quinze dias. Não significa que com as suas explicações não possamos votar a favor ou abstermo-nos.”

Presidente do Executivo: “Então vamos lá explicar isto e permitam-me aqui a ousadia de dizer que enquanto profissional do foro ouvir estas coisas costumam-me muito ouvir. Hoje estou aqui como Presidente de Junta, efetivamente eu tenho uma cédula profissional ativa, e acredito que a senhora Presidente da Assembleia também enquanto profissional do foro, enquanto advogada que ganha a vida da sua profissão, lhe deve de ter custado muito ouvir que esta



## Assembleia de Freguesia de Barcarena

situação tinha de se estender a todos os fregueses, não, não tem, e não tem porquê. Porque um freguês que tem capacidade económica recorre a um advogado, não paga cinco euros e vai à Junta ter uma consulta jurídica. Porque isso chama-se Procuradoria ilícita e é isso que a ordem dos advogados anda há muitos anos a lutar contra. Contudo, a Ordem dos Advogados e o Estado Português também reconhece que todos devem de ter acesso ao Direito e por isso, para além da Segurança Social onde as pessoas podem ir pedir não só o apoio judiciário para intentar uma ação, para contestarem uma ação, se defenderem de uma ação, também podem pedir para uma consulta jurídica. Na verdade, há várias modalidades de apoio judiciário e aqui o que se pretende é através das Juntas de Freguesia, conseguirmos dar também resposta aos carenciados. Única e exclusivamente aos carenciados que provam essa carência e se vocês lerem o preâmbulo deste protocolo, é isso que diz. Estamos aqui única e exclusivamente no acesso ao Direito, às pessoas poderem ter esclarecimentos. Por isso existem regras e as regras da Junta de Freguesia são exatamente as mesmas para poderem ter este tipo de situação das da Segurança Social, os princípios são os mesmos, nós não podemos fugir disto, por isso é que, lá está, vêm vários advogados. Porquê, isto aqui não temos um advogado para nos vai ajudar num processo que vai respondendo. O advogado que está nas consultas jurídicas diz assim tem de se defender, leva já preenchido o requerimento de apoio judiciário, entrega na Segurança Social e vai dar conhecimento ao processo onde tem de se defender que fez isto, porque os prazos param. Porque o advogado da Junta de Freguesia vai dar consultas jurídicas, vai dizer e as consultas jurídicas é aquilo que aqui diz. Vai dizer o que é que a pessoa deve de fazer, como é que não deve de fazer. Escrever uma carta que é uma coisa que acaba por ser simples dependendo da situação. O advogado não está aqui para ser amigo dos fregueses ou para ser o advogado particular dos fregueses. Porque para isso, lamentavelmente vão ter de recorrer a um advogado particular, porque vão ter a disponibilidade. Os quinze dias, permita-me corrigir. O Dr. Vitor não vinha todas as semanas, as consultas eram marcadas à semana e se ele não tivesse pessoas não vinha, porque acontecia muitas vezes não ter, e também como está no protocolo, se houver necessidade de terem de vir mais dias, portanto em vez de virem de quinze em quinze dias virem semanalmente, não vamos deixar de dar resposta. Contudo, reitero, estamos aqui no âmbito de esclarecimentos, por isso há que respeitar todos aqueles que, colegas, advogados que estão inscritos no âmbito do apoio judiciário e tal como acontece, não sabem, permitam-me a ousadia de esclarecer, nós no Tribunal temos escalas, não são sempre os mesmos que vão, há que cumprir escalas. Eu posso ter dois processos em Tribunal enquanto pessoa particular e pedir apoio judiciário e serem-me nomeados dois advogados distintos e eu tenho de me sujeitar. Posso ir dizer à Ordem eu já tenho este advogado, será que não pode, mas a Ordem pode dizer que não porque aqui não se escolhe, aqui não se criam laços, não é essa a ideia, aqui presta-se um serviço, que é o do acesso ao Direito de esclarecimento. Quem tiver abaixo do ordenado mínimo não paga. Vai ter de apresentar IRS para fazer prova disso mesmo. Quem, aqui, a média que eu tenho conhecimento da Segurança Social e que nos facultaram agora, é quem está entre o ordenado mínimo e o ordenado mínimo e meio, paga cinco euros. Tudo quanto seja acima disso não tem direito a consulta jurídica, vai a um advogado, paga a um advogado, porque é para isso que as pessoas também exercem a sua profissão, é para isso que os advogados existem e a Junta de Freguesia tem o dever de auxiliar, tal como o Estado defende, o nosso Governo defende e a Ordem dos



## Assembleia de Freguesia de Barcarena

Advogados defende, dar a possibilidade aos mais carenciados de poderem usufruir de um conselho, de uma consulta, de um esclarecimento que muitas vezes acaba tão somente a dizer, olhe isto é um processo em Tribunal, vai ter de pedir apoio judiciário, porque de facto vai ter direito a apoio judiciário, vai à Segurança Social para parar os prazos. É para isso que serve um advogado de Junta, não é para andar a fazer consultas e a seguir processos, até porque isso é proibido e o colega que o fizer aqui nesta Junta, com o meu conhecimento, posso-lhe garantir que vai ter um processo na Ordem dos Advogados. Por isso é que é um advogado de cada vez, não se criam laços, prestam-se esclarecimentos. Não há que criar amizades, há que tirar dúvidas. Penso que respondi a tudo aquilo que me colocou. Obrigado.”

- Rita Medinas (CDU): “ Bom, que eu saiba ganhou as eleições para a Junta de Freguesia não foi a advogada. As profissões não têm nada com o trabalho que se faz numa Junta de Freguesia, eu estou a falar para a presidente da Junta de Freguesia não é para a advogada, porque se fosse para a advogada iria marcar uma consulta. O meu problema aqui não é o criar laços. Eu quando quero criar laços escolho as pessoas com quem os hei-de criar, não crio com um qualquer, o problema aqui é se eu tiver de contar a minha história duas ou três vezes a uma pessoa, eu outra pessoa qualquer e acabar por não resolver uma coisa que se calhar era um esclarecimento fácil, mas fico com o esclarecimento. Quanto à declaração do IRS não estou de acordo porque eu vim aqui, eu e outras pessoas à consulta, ninguém pediu nada. Estou recenseada na Junta, foi o Bruno na altura que me atendeu ou a Manela, já não sei. Dei o meu nome, marquei a consulta, vim à consulta, fui atendida, sou recenseada, tenho o nome, fui-me embora. Pedi o esclarecimento, nem foi para mim, foi para outra pessoa e fui-me embora, muito satisfeita com a atenção que me deram. Felizmente só precisei aquela vez e não criei laços com ninguém, coitada da senhora, nunca mais a vi, nem sei onde é que ela existe neste momento. Mas que lhe agradei muito o trabalho feito por ela, foi muito bem feito.”

- Presidente da Mesa da Assembleia: “Pergunto se mais alguém quer algum esclarecimento, assim sendo vamos então proceder à votação do ponto um:

- Votos a favor: 3 votos do PS e 4 votos do Inove;

- Votos contra: 1 voto do Inove

- Abstenções: 4 votos dos restantes;

- A proposta foi aprovada com 7 votos a favor

- Presidente da Mesa da Assembleia: “Uma vez que votei contra, vou passar aqui momentaneamente a minha pasta da presidência à minha primeira secretária e vou para aí para fazer a minha declaração de voto:

### DECLARAÇÃO DE VOTO

- Aida Maria Teixeira Amado, membro desta Assembleia, eleita pelo Movimento INOVE, vem, ao ponto um, Protocolo a celebrar com a Ordem dos Advogados em discussão nesta Assembleia Extraordinária, dizer o seguinte: Começo por dizer perante a ordem jurídica



## Assembleia de Freguesia de Barcarena

portuguesa o que é comumente conhecido por concorrência desleal. Assim, constituem concorrência desleal os atos de concorrência contrários às normas e usos honestos de qualquer ramo de atividade económica com o objetivo essencial de desviar clientela. A título exemplificativo, constituem atos de concorrência desleal a criação de bens ou serviços de concorrentes e ou visando desacreditar concorrentes, ou fazendo o público acreditar que vão prestar um serviço que na realidade não vão, mas com tal postura entram na prática da concorrência desleal, retirando a quem o presta efetivamente os clientes que vão deixar de procurar profissionais do foro porque “aparecia um serviço grátis ou quase grátis” prestado por uma entidade que, não deve só parecer séria, tem de ser séria. As regras em matéria de concorrência desleal, encontram-se previstas nos artigos 317 e 318 do Código da Propriedade Industrial. Os atos de concorrência desleal violam normas de lealdade, honestidade e bons costumes comerciais, tratando-se assim de comportamentos eticamente reprováveis suscetíveis de prejudicar as legítimas expectativas dos agentes económicos atuantes no mercado. Os efeitos negativos dos atos da concorrência desleal, projetam-se em primeira linha sobre a atividade dos agentes económicos podendo atingir reflexamente o mercado. Posto isto, e porque entendo que um serviço desta natureza deve de ser prestado com a dignidade que todas as partes merecem, e não me parecendo digno que um advogado ou advogada esteja disponível apenas para preencher formulários de apoio judiciário ou para indicar instituições onde o cliente/freguês tem de se dirigir para resolver o problema, não sendo digno também para o cliente/freguês que vindo a uma consulta, porque dela precisa, saia da mesma apenas com formulários de apoio judiciário preenchidos ou indicações várias de como resolver o assunto que trouxe. Isto acresce que este tipo de consulta nada acrescenta ao sistema de apoio judiciário que já existe a nível nacional, onde quem não pode pagar o pode requerer sendo nomeado gratuitamente um advogado da sua área de residência que o acompanhará até à resolução do problema que quer ver resolvido, quer seja um divórcio, regulação de responsabilidade parentais, partilhas, inventários, ações de direito de trabalho, direito civil, administrativo, etc., etc. Repito, com o apoio judiciário o advogado nomeado tem o dever de acompanhar o cliente do princípio ao fim criando-se uma relação de confiança que é absolutamente necessária entre quem precisa do serviço e quem o presta. Assim e pelo exposto vai o meu sentido de voto contra a aplicação do protocolo na Freguesia de Barcarena.

Barcarena, 10 de fevereiro de 2020.”

Presidente da Mesa da Assembleia: “Vamos então passar para a discussão do ponto dois que é a votação discussão do protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Barcarena e a Associação Dignidade. Algum dos senhores deputados presentes pretende exercer?”

- David Isidoro (PS):” Relativamente a este protocolo de cooperação, parece-nos uma excelente ideia, aliás já foi aplicado em mais de cento e cinquenta Juntas de Freguesia em todo o país, por isso acolhemos com agrado o facto de ser aplicado também na Junta de Freguesia de Barcarena, só queremos ressaltar duas questões, a primeira é terem atenção há duplicação de benefícios, ou seja se a Câmara Municipal de Oeiras já tem alguns programas semelhantes, ter essa atenção para não haver duplicação de benefícios e a segunda é perguntar, isto é mais



## Assembleia de Freguesia de Barcarena

um esclarecimento, se existe alguma estratégia de promoção ou de publicitação desta medida junto das pessoas que serão beneficiadas. Muito obrigado.”

- Presidente do Executivo: “Boa noite, Benvindo, é a primeira vez que aqui está connosco. Relativamente às suas questões, não há a possibilidade de duplicações por um motivo, porque todos os nossos pedidos, mesmo os dos sessenta e cinco mais que agora passam por nós, agora já é cinquenta e cinco, e nós temos essa informação de todas as pessoas que acompanhamos e mesmo aqueles que não estão connosco nós pedimos sempre essa informação junto da CMO, da ação social da Câmara Municipal. Portanto esta situação é só mesmo para quem não tem. Vamos pensar um bocadinho naqueles antes dos cinquenta e cinco que por vezes também têm necessidades, muitas vezes muitas e não têm forma de dar resposta a não ser com o FES, que é o Fundo de Emergência Social, portanto também é para essas pessoas. Acresce dizer, permita-me dizer que a nossa Freguesia já tem uma instituição que já tem o Cartão “Habem”, já tem o protocolo com a Associação Dignidade, que é o Centro Social e Paroquial. Eles também já têm este protocolo assinado. Nós queremos ir um bocadinho mais além e conseguir dar respostas a mais pessoas porque na verdade infelizmente temos muita carência. Relativamente à publicitação, como deve de compreender vai chegar. Aqui o problema é que nós vamos abranger para já, porque isto importa custos para nós, para a Junta, vamos abranger tal como foi dito anteriormente um núcleo entre dez a quinze pessoas num primeiro ano para tentar perceber, vamos dar resposta sempre em articulação com o Centro Social e Paroquial, essas pessoas passarão sempre e terão sempre de ser pessoas referenciadas por nós. Mas sim, vai haver a divulgação desta situação para que também quem tenha necessidade possa vir até nós e que até hoje não veio porque muitas vezes é só mesmo pela questão dos medicamentos, não é por outro tipo de situação. Mas sim claro que iremos fazer essa publicidade.”

- Presidente da Mesa da Assembleia”: Pergunto se mais alguém pretende fazer uso da palavra”.

- Francisco Fernandes: “Eu só queria um esclarecimento de uma parte, apesar de concordarmos todos com o projeto, só quando diz aqui um contributo financeiro, se a Junta de Freguesia sabe o valor, só para esclarecer. Muito obrigado.”

- Presidente do Executivo”: Anualmente por cada beneficiário a Junta tem de pagar cem euros por cada um. Portanto dez são mil euros, quinze serão mil e quinhentos euros. Eu sei que parece pouco, pensem sempre num universo de quatrocentos mil euros que é o nosso orçamento e que grande parte dessa verba já está dada a despesas. Por isso é que não começamos com muitos. Estamos qui num universo de dez, quinze pessoas, mas podemos sempre pôr aqueles que forem necessários, temos é de pensar primeiro na nossa parte económica, na nossa possibilidade financeira. Anualmente são cem euros que a Junta vai dispor por beneficiário, sendo que quem tem aqui maior dispêndio económico é mesmo as farmácias que aderem, porque isso pagam mensalmente, têm de pagar mensalmente um valor, mas isso nada tem a ver connosco, é uma opção da farmácia, porque aí também eventualmente terão mais utentes, como é evidente. Nós é cem euros por pessoa anualmente.”





## Assembleia de Freguesia de Barcarena

- Presidente da Mesa da Assembleia: “Mais alguém pretende fazer uso da palavra, assim sendo vamos então passar à votação:

- A proposta foi aprovada por unanimidade

- Presidente da Mesa da Assembleia: “Vamos então passar à discussão do ponto três que é Apreciação e votação das Taxas e Licenças para dois mil e vinte. Alguém pretende fazer uso da palavra? “

- David Isidoro (PS): “Mais uma vez e relativamente aqui à proposta de alteração das taxas, verificámos que as taxas se mantêm noventa e nove por cento iguais, tirando o pedido de atestados via internet que passa de cinco para seis euros e aqui é que nós não compreendemos que numa altura em que se fala tanto em sustentabilidade ambiental, em simplificação dos processos, porquê que a Junta de Freguesia pelo menos não mantêm o valor, ou seja, não dá sinal contrário neste sentido. Obrigado.”

- Presidente do Executivo: “ Sabe qual é que é o problema, é que nós temos gastos, nós temos de enviar o atestado para a pessoa e segue pelo correio e para a pessoa pagar temos de criar uma referência multibanco. Na referência multibanco gasta-se cerca de cinquenta cêntimos. No correio, no selo, só se aceita o pedido via internet porque o atestado tem de ir em formato de papel. Portanto temos de pagar os cinquenta e três cêntimos do correio, porque vai em correio simples, até ultrapassa um euro. Se ainda puséssemos o envelope, o papel. É mesmo só por causa do valor da referência multibanco que são cinquenta cêntimos que pagamos e do selo que se gasta a mandar o atestado pelo correio, porque segue em correio simples, porque o atestado para já e que eu tenha conhecimento ainda não dá para ser feito digitalmente, tem mesmo de ser em formato de papel e olhe que eu sou uma defensora dessas coisas, mas de facto há situações que nós ainda não conseguimos contornar, até por causa das assinaturas e tudo mais, acho que implicaria aqui um trabalho que para já ainda não conseguimos lá chegar. Havemos de lá chegar, passo a passo e é por isso que aumentamos este um euro, tem mesmo a ver com os custos e a dada altura, temos mais custos do que os que tínhamos quando a pessoa se dirige à Junta e não é justo estarmos a suportar esses custos. Acresce que a pessoa pode estar na comodidade do ser lar a pedir o atestado e vai gastar exatamente o mesmo que aquela que se dirige, nós decididamente temos mais um euro e três de acréscimos de custas. É só por causa disso que acresce.”

- David Isidoro (PS): “ Só mais uma questão. Se o pedido for feito via internet mas se a pessoa se deslocar a ir buscar o atestado, não sei se as pessoas acharão que vale a pena deslocarem-se para ir buscar o atestado por causa de um euro, mas de qualquer maneira se calhar seria importante as pessoas saberem que podem pedir pela internet e depois deslocarem-se a ir buscar e com isso pouparem um euro, enfim.”

- Presidente do Executivo: “ O Bruno esclareceu-me que já aconteceu e nesse caso a pessoa não terá, evidentemente se a pessoa disser eu vou levantar não paga porque não é criada a referência multibanco, portanto se assim for não paga, o problema é que quem pede pela internet também quer que se envie tudo que é para não ter o trabalho e ter a disponibilidade de, o Bruno está-me aqui a ressaltar a questão da urgência. Quando pedem com urgência



## Assembleia de Freguesia de Barcarena

pedem via internet e depois vêm levantar no dia a seguir, mas aí não se cobra, só se cobra mesmo, tem a ver com os encargos da referência multibanco e do selo. E se a pessoa efetivamente vier buscar não vai ser cobrado, paga quando vier levantar. “

- Presidente da Mesa da Assembleia: “Parece-me que mais ninguém tem nenhuma questão a pôr, vamos então passar à votação:

- Ponto três foi aprovado por unanimidade

- Presidente da Mesa da Assembleia: “ Uma vez que estão terminados os trabalhos vou perguntar a quem está a assistir a esta Assembleia se alguém quer fazer alguma intervenção. Algum freguês desta Freguesia pretende inscrever-se para fazer uma intervenção?”

- Presidente da Mesa da Assembleia: “ Advirto-o apenas que ao fazer uso da palavra não deve exceder os três minutos para expor o seu assunto em conformidade com o Nº 3 do Artigo 65 do regimento”

- Filipe Costa (público): “ Eu apenas queria perguntar se a senhora Presidente sabe informar de alguma situação daquele museu que há em Tercena, que é o ex Mercado, se há novidades, se não há novidades ou se continua tudo na mesma.”

- Presidente do Executivo: “ Boa noite senhor Filipe. A informação que nós temos da Câmara é que estão a fechar neste momento as negociações com a empresa, com a sociedade a quem a anterior sociedade passou. O processo cessou a questão da posição. Esta é a informação que a Câmara passou a nós, é aquilo que nós sabemos e a obra não foi embargada, o que aconteceu foi que quem estava com a obra faliu ou ensolveu. Aqui não foi a Câmara que disse vocês estão a fazer mal e não fazem mais, eu tenho visto sucessivamente dizerem esse tipo de coisas. A Câmara está a tentar resolver um problema que veio, eu já disse isto aqui e vou voltar a dizê-lo. A obra do Mercado de Tercena é uma obra que tinha um custo programado de um milhão e trezentos mil euros. O anterior executivo camarário e isto não tem nada a ver com a Juna de Freguesia, nem com o anterior executivo da Junta de Freguesia, atenção eu também já disse isto muitas vezes e reitero. O executivo da Junta não foi perdido nem achado nesta decisão, isso é uma decisão única e exclusivamente da Câmara Municipal de Oeiras e de quem lá esteve, decidiu que num concurso público desta natureza, aceitar como uma garantia bancária vinte e cinco mil euros. O que é que isto quer dizer de uma garantia bancária. A garantia bancária é se por acaso o dinheiro acabar existe uma garantia, aquele dinheiro está ali guardado para a obra ser acabada. Ora um milhão e trezentos mil, aceitarem vinte e cinco mil euros. Normalmente a garantia bancária tem de ser do valor da obra, porque caso aconteça alguma coisa pode-se acionar. O que é que aconteceu, a empresa deixou de ter fundos, deixou de ter dinheiro, foi-se ver a garantia bancária, vinte e cinco mil euros, não dá para nada. Desde então, este atual executivo camarário tem estado a tentar resolver. A forma mais célere que se encontrou foi este executivo camarário aceitar que a empresa que ganhou o concurso passasse a sua posição a outra empresa, porque se isto voltasse tudo ao início tinha de voltar outra vez a concurso, eram mais dois, três ou quatro anos. Portanto a solução que se encontrou foi esta, mas desta vez o executivo camarário exigiu uma garantia bancária de um milhão de euros, porque se eles não cumprirem o dinheiro está lá para a obra ser acabada.





## Assembleia de Freguesia de Barcarena

Aquilo que me foi transmitido a semana passada foi que estava concluído porque faltava, nenhuma seguradora aceitou fazer um seguro desse valor e neste momento há um Banco que aceita responsabilizar-se, dizer que esse dinheiro existe e que caso aconteça está lá, a tal garantia bancária. Parece-me que estão a ser finalizadas todas as negociações. Está a ir a bom porto e que rudo indica daquilo que me transmitem a mim, que em breve a obra reiniciará. Se por acaso esta situação não se verificar, a Câmara vai assumir a obra. Isto foi aquilo que também foi transmitido. Há aqui duas possibilidades. Esta situação, se de facto não houver o bom porto da empresa, sem dúvida nenhuma que a Câmara já decidiu que assumirá a suas expensas a obra, mas por aquilo que também me foi transmitido em breve sairá um comunicado sobre o assunto. Isto é o que eu sei porque é aquilo que a Câmara também me transmite. Obrigada.”

- Presidente da Mesa da Assembleia: “Desculpe, mas a sua intervenção é única, se quiser mais alguma coisa dirija-se à Junta por favor. Agora pergunto às forças políticas aqui representadas se querem fazer alguma intervenção, sendo que só se aceita uma inscrição por cada partido ou movimento, devendo cada intervenção ter o máximo de cinco minutos de duração. Uma vez que ninguém quer intervir, dou por encerrada esta Assembleia às vinte e uma horas e quinze minutos”

----- A Presidente da Mesa da Assembleia:

----- A Primeira Secretária:

----- A segunda Secretária:



# Assembleia de Freguesia de Barcarena